

PUBLICIDADE LEGAL



Prefeitura de RIO BONITO

DECRETO Nº 013 DE 28 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a convocação de todos os servidores públicos municipais que se encontram cedidos ou permutados a outros órgãos e dá outras providências.

Art. 1º-Fica determinada a convocação de todos os servidores públicos municipais, que estejam cedidos ou permutados a outros órgãos, com o objetivo de analisar cada caso, observando assim a necessidade da Administração de seu retorno.

Art. 2º - O comparecimento dos servidores públicos se dará na Secretaria Municipal de Administração, na Sede Administrativa da Prefeitura, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

Parágrafo único- Os servidores públicos apresentarão justificativa e a motivação em pedido escrito quanto a manutenção da permuta ou cessão, que será analisada pelo Chefe do Poder Executivo, que decidirá pela sua manutenção ou pela sua revogação.

Art.3º- As permutas e cessões de servidores públicos concedidas no ano de 2025 ficam mantidas em virtude da realização de análise pelo Chefe do Poder Executivo quanto as suas concessões.

Art. 4ºEste Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Bonito, 28 de janeiro do ano de 2025.

MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO

DECRETO Nº 014/2025

DISPÕE SOBRE A RETIRADA DE VEÍCULOS SUCATEADOS OU ABANDONADOS NOS LOGRADOUROS DA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCOS ABRAHÃO, Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 30, incisos I, II e VII, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o artigo 99, I, do Código Civil que classifica as ruas, estradas e praças como bens públicos de uso comum do povo;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1275 do Código Civil, a respeito da perda da propriedade, pelo abandono;

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público Municipal o controle do uso e a ordenação do espaço urbano;

CONSIDERANDO o elevado número de veículos em estado de deterioração e carcaças de veículos abandonadas nas vias públicas da Cidade de Rio Bonito;

CONSIDERANDO a necessidade de se distinguir a situação dos veículos sucateados ou irrecuperáveis da situação dos veículos abandonados em vias municipais; e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2362 de 31 de março de 2020;

DECRETA:

Art. 1º Os veículos encontrados em vias públicas que apresentem sinais de deterioração e abandonados serão enquadrados nas seguintes situações:

I - ser considerados como irrecuperáveis ou sucata;

II - ser considerados como coisa abandonada.

Art. 2º Serão considerados como irrecuperáveis ou sucata os veículos encontrados nas vias públicas que não possuam nenhuma das placas obrigatórias de identificação e que, em razão de sinistro, intempéries ou desuso, tenham sofrido danos ou avarias na sua estrutura que inviabilizem a sua utilização.

Parágrafo único. Quando o veículo apresentar as características descritas no "caput", o agente municipal do DEGETRAN ou Policial Militar conveniado, recolherá a carcaça para que seja realizada a venda da sucata, na forma da legislação pertinente, com a lavratura do auto respectivo.

Art. 3º Serão considerados como abandonados, nos termos da Lei Municipal nº 2362 de 31 de março de 2020, os veículos que se encontrarem estacionados em logradouro público e apresentem no mínimo uma das seguintes características:

I - sem no mínimo uma placa de identificação;

II - em evidente estado de depreciação de sua carroceria e de suas partes removíveis, aí incluindo pelo menos dois pneus arriados, impossibilitando o deslocamento com segurança pelos próprios meios.

III - em visível e flagrante mau estado de conservação, carroceria com evidentes sinais de colisão ou objeto de vandalismo ou depreciação voluntária, ainda que coberto com capa de material sintético.

IV - que ofereça riscos à segurança e/ou a saúde dos munícipes;

§ 1º Quando o veículo apresentar uma das características descritas no "caput", a Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil – SESODEC deverá providenciar a remoção do veículo para o depósito público do Município.

§ 2º Decorrido o prazo de 90 (noventa) dias, contados da remoção do veículo, sem que o proprietário providencie a sua retirada com o pagamento dos débitos tributários e de estadia e remoção incidentes, o bem será levado a leilão, em conformidade com o art. 328 da Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, a ser realizado preferencialmente por meio eletrônico.

§ 3º Não havendo arrematante, o veículo terá a destinação de que trata o parágrafo único do art. 2º do presente decreto, sendo vendido como sucata, na forma da legislação pertinente.

§4º A renda proveniente da alienação de que trata o §2º será revestida para o Fundo Municipal de Trânsito, destinada ao financiamento de educação para o trânsito.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Bonito, 28 de janeiro de 2025.

MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO

PORTARIA Nº 157/2025

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **PAULA D'AVILA WOLF**, para a função de Responsável pelo Setor de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis da Municipalidade, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 24 de janeiro de 2025.

MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 163/2025

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve, exonerar as abaixo relacionadas do Cargo de **Diretor Efetivo de Escola**, a contar de 01 de Janeiro de 2025.

Escola	Diretor
E.M. Profª DULCINEIA DA SILVA VALADARES	FERNANDA A. HIPÓLITO COUTO
E.M. RAULBINO PEREIRA MESQUITA	GILSARA TERENA FIGUEIREDO
E.M. PROFª HONESTO DE ALMEIDA CARVALHO	GRAZIELE DA CRUZ MARQUES
EMES – PROFª CATERINA ARAÚJO MACHADO	LUCIANA DA SILVA FIGUEIREDO
E.M. PROFª ANTÔNIO FERREIRA	MANUELA THEREZINHA BRITO BORGES
C.M. DR. KINGSTON GUIMARÃES DE SOUZA MOTTA	MARIA EMILIA MEDINA DE OLIVEIRA SANTOS
E.M. OSCAR MOREIRA SOARES	TATIANE ANTONIETO KNEIPP

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 27 de janeiro de 2025.

MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO

PORTARIA Nº 164/2025

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve, exonerar as abaixo relacionadas do Cargo de **Diretor Adjunto Efetivo de Escola**, a contar de 01 de Janeiro de 2025.

Escola	Diretor
E.M. Profª Honesto de Almeida Carvalho	LUCIANE PARREIRA
E.M. Raulbino Pereira Mesquita	SIDINEIA RIBEIRO DOS SANTOS

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 27 de janeiro de 2025.

MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO

PORTARIA Nº 165/2025

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve, exonerar as abaixo relacionadas do Cargo de **Diretor Comissionado de Escola**, a contar de 01 de Janeiro de 2025.

Escola	Diretor
E.M. LUIS JOSÉ DE MORAES	ELISIANE BATALHA OLIVEIRA
E.M. POSSE	ELAINE CRISTINA SOUZA NASCIMENTO AMARAL
U.M.E.I BARÃO DO RIO BRANCO	RENATA DE SOUZA MOTTA TOLENTINO DOS SANTOS

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 27 de janeiro de 2025.

MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO

PORTARIA Nº 166/2025

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve, exonerar as abaixo relacionadas da função gratificada de **Coordenador Articulador**, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01 de Janeiro de 2025.

- FERNANDA DE SOUZA BEZZ DEMIER

- ANDREA VIAL GONÇALVES MOURA

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 27 de janeiro de 2025.

MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO

PORTARIA Nº 167/2025

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve, nomear os abaixo relacionados para o Cargo de **Diretor Efetivo de Escola**, na forma da Lei nº 2641/2024, anexo III, conforme discriminados, a contar de 01 de Janeiro de 2025.

Escola	Diretor	Classificação de acordo com o nº de alunos.
C.M. Mauricio Kopke	Mary Lucy Pereira da Fonseca	751 a 1.000
E.M. Dr. Roberto Pereira dos Santos	Liliane Alves Nogueira Barbosa	401 a 750
E.M. Dr. Albino Thomáz de S. Filho	Flávia Guimarães Cordeiro Portela	101 a 250
E.M. Raulbino Pereira Mesquita	Mariene Souza e Silva	401 a 750
E.M. Governador Roberto Silveira	Carla Patricia A. Gomes Carvalho	101 a 250
E.M. Castro Alves	Sabrina dos Santos Loureiro Taveira	001 a 100
E.M. Prof. Antônio Ferreira	Graziele da Cruz Marques	101 a 250
E.M. Oscar Moreira Soares	Simone da Conceição Valadares	001 a 100
E.M. Júlio Romero Cordeiro	Regina Célia Andrade Fernandes	101 a 250
E.M. Maria Thereza Cheab de Carvalho	Danielle da Conceição de Oliveira	101 a 250
E.M. Maria Ferreira de S. Carvalho	Eizmaria Mendonça	101 a 250
E.M. Maria Magdalena Lopes da Conceição	Eliane Rodrigues dos Santos	001 a 100
E.M. Serra do Sambê	Fabiana Luza Q. Ronzani Cunha	101 a 250
E.M. Castelo Branco	Débora de Figueiredo Moraes	001 a 100
E.M. Annila de S. Moraes	Noeme da Costa Apollaro	001 a 100
E.M. Posse	Manuela Therezinha Brito Borges	101 a 250
E.M. Prof. Honesto de Almeida Carvalho	Gilsara Terena Figueiredo	401 a 750
E.M. Profª Maria Lydia Coutinho	Lenita Carvalho da Silva	251 a 400
E.M. Joaquim Antônio de Miranda	Renata Azevedo dos Santos	001 a 100
E.M. Prof.ª Santos Loureiro	Suelen Moreira Batista Estrela	001 a 100
E.M. Jaudet Curi	Rosemeri Santos Moraes	101 a 250
U.M.E.I. Rômulo Tude	Lorena da Silva Costa Mesquita	001 a 100

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 27 de janeiro de 2025.

MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO

PORTARIA Nº 168/2025

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve, nomear os abaixo relacionados para o Cargo de **Diretor Efetivo de Escola**, na forma da Lei nº 2641/2024, anexo III, conforme discriminados, a contar de 01 de Janeiro de 2025.

Escola	Diretor	Classificação
Creche Cândido Moreira Soares	Leticia de Carvalho Pessoa Moreira	UNICA
Creche M. Sheylla Abdalla Helayel	Danúbia Miranda da Silva	UNICA
Creche São Judas Tadeu	Rosilene Egg Mello	UNICA
Creche de Nova Cidade	Priscila Bragança de Oliveira Baptista	UNICA
Creche Municipal Zely Miranda	Marcela dos Santos Nascimento	UNICA
Creche Municipal Nelson Gomes da Silva	Juliana Oliveira Rocha	UNICA
Creche Municipal Profª Maria Nazareth Santos Mello	Luciana da Cunha Monteiro	UNICA
CAES	Laila Camilla Rodrigues de Souza	UNICA
EMES – Profª Catarina Araújo Machado	Sandra Chaves Ignácio	UNICA

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 27 de janeiro de 2025.

MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO

PORTARIA Nº 169/2025

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve, nomear os abaixo relacionados para o Cargo de **Diretor Comissionado de Escola**, na forma da Lei nº 2641/2024, anexo III, conforme discriminados, a contar de 01 de Janeiro de 2025

Escola	Diretor	Classificação de acordo com o nº de alunos.
C.M. Dr. Astério Alves de Mendonça	Maria Nazareth Pintas do Espírito Santo	1.001 a 2.000
C.M. Dr. Kingston G. de Souza Motta	Valéria Alves Martins de Azeredo	401 a 750
E.M. Alípio Cardoso Junior	Danielle da Silva Monteiro Dutra	101 a 250
E.M. Luis José de Moraes	Alessandra da Conceição Monteiro	001 a 100
E.M. Munir Abdalla Helayel	Dayla Freire de Andrade	001 a 100
E.M. Angelo Longo	Hosana Rosária Neves da Cruz	101 a 250
U.M.E.I Barão do Rio Branco	Marita Souza Silva Caldeira	101 a 250
E.M. Profª Dulcineia da Silva Valadares	Ana Carla Bertone Souza Bastos	001 a 100

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 27 de janeiro de 2025.

MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO

PORTARIA Nº 170/2025

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve, nomear os abaixo relacionados para o Cargo de **Diretor Adjunto Efetivo de Escola**, na forma da Lei nº 2641/2024, anexo III, conforme discriminados, a contar de 01 de Janeiro de 2025.

Escola	Diretor	Classificação de acordo com o nº de alunos.
C.M. Dr. Kingston G. de Souza Motta	Débora carvalho Maia	401 a 750
C.M. Mauricio Kopke	Mauricéia Demier dos Santos Franco	751 a 1.000
E.M. Raulbino Pereira Mesquita	Karine Severo Emerick	401 a 750

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 27 de janeiro de 2025.

MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO

PORTARIA Nº 171/2025

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve, nomear os abaixo relacionados para o Cargo de **Diretor Adjunto Comissionado de Escola**, na forma da Lei nº 2641/2024, anexo III, conforme discriminados, a contar de 01 de Janeiro de 2025.

Escola	Diretor	Classificação de acordo com o nº de alunos.
E.M. Prof. Honesto de Almeida Carvalho	Marialva da Silva Figueiredo	401 a 750

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 27 de janeiro de 2025.

MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO

PORTARIA Nº 172/2025

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve, conceder aos servidores abaixo relacionados a função gratificada de **Coordenador Articulador**, na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Artigo 109, da Lei nº 2641/2024, a contar de 01 de Janeiro de 2025.

Nome	Matrícula
Ana Carolina Pierre Gomes Macedo	377701
Andrea Vial Gonçalves Moura	164401
Cátia Simone Alves Orlando	354201

Elisandra Rodrigues Alves Nascimento	161901
Érica Cristina de Oliveira de Mendonça Rodrigues	385701
Fernanda de Souza Bezz Demier	360401
Flávia dos Santos Silva de Lima	169701
Geisiane Oliveira de Mendonça	398401
Isaac Marcolino de Moraes	359801
Márcus Aurélio Sobral Pereira da Silva	412601
Thayana Gomes Silveira dos Santos	361601

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 27 de janeiro de 2025.

MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO

PORTARIA Nº 178/2025

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR a Srª. **WELANDE ALVES DE ARAUJO MOURA**, para o cargo em Comissão de **ASSISTENTE II**, Símbolo **DAS-6**, a contar de 02 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 28 de janeiro de 2025.

MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO

PORTARIA Nº 179/2025

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo descritos, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercerem a função de Gestor e Fiscal de Contrato referente ao Processo nº 944/2025, com seus efeitos a contar de 22 de janeiro de 2025:

Gestor: - JÉSSICA BATISTA MADUREIRA – MAT 896001001

Fiscal: - ODARA DE OLIVEIRA MOURA – MAT 896001201

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 28 de janeiro de 2025.

MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO

PORTARIA Nº 180/2025

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **ALEXANDER DUARTE LEAL**, para o cargo em Comissão de **ASSISTENTE II**, Símbolo **DAS-6**, a contar de 02 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 28 de janeiro de 2025.

MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO

PORTARIA Nº 181/2025

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **ADEMIR FERREIRA**, para o cargo em Comissão de **ASSISTENTE II**, Símbolo **DAS-6**, a contar de 02 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 28 de janeiro de 2025.

MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO

PORTARIA Nº 182